

DECISÃO COREN/AL N.º 057/2021

Dispõe sobre contratação de empresa de Medicina do Trabalho – Saúde do Trabalhador.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de Março de 2021;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar nova contratação de empresa de Medicina do Trabalho – Saúde do Trabalhador, em virtude do vencimento do contrato com a empresa Evolve.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 14 de Abril de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário